

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO

LIDO
Em 07/03/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 561/2007 DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo - PTB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 07/03/07

Sugere ao Poder Executivo, a ampliação do Pronto Socorro do Hospital Regional de Taguatinga, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Presidente do Distrito

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a ampliação do Pronto Socorro do Hospital Regional de Taguatinga, no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 561 / 2007
Fls. Nº 01

É dever do Estado, assegurar mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, à redução do risco de doenças e outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para sua promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Pronto Socorro do Hospital Regional de Taguatinga oferece hoje um precário atendimento aos pacientes que ali procuram atendimento às suas necessidades de cuidados médicos.

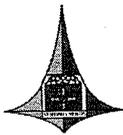
Inaugurado há décadas, a unidade hospitalar dispõe ainda do mesmo espaço que possuía no início de seu funcionamento, necessitando de uma urgente atenção no tocante à ampliação de seu Pronto Socorro, e principalmente o aumento de leitos, pois corriqueiramente podemos encontrar pacientes no chão, sujeitando-se a vários tipos de contaminação e infecções, o que pode levar o indivíduo a piorar o seu estado de saúde.

Com o avançado crescimento da população e conseqüentemente do número de pessoas que buscam os serviços de saúde, torna-se relevante uma atenção especial por parte das autoridades competentes, a fim de contemplar os interesses e opiniões da comunidade, principal envolvida, e que nem sempre é considerada.

A evolução da sociedade requer também, uma prioritária evolução do sistema de saúde que necessita ser trabalhado na perspectiva de melhorar a eficácia da política de participação social, em busca de promover o bem-estar e melhoria na qualidade de vida da população.

[Assinatura]

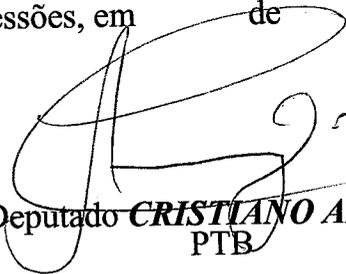
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06/03/07 às 16h10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.007.


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
PTB

